



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 2.014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026992/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ÉVERTON FABRÍCIO CALADO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula Siape nº 3922185, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **01 de agosto de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um conjunto de linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 203  
EM 13/11/19**